



LIGA CHAPECOENSE DE FUTEBOL

FILIADA A FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 08 DE MARÇO DE 1974 - Fone (49) -3322.1392 - Nº 78.494.457/0001-97

Resolução Nº 01/2018

O Presidente da Liga Chapecoense de Futebol, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade.

CONSIDERANDO fato ocorrido no dia 04/03/2018, no Campo da Linha Simonetto, no jogo entre as equipes E.C. Alemão e Efapi Boul, válido pelo Campeonato Municipal de Futebol Amador – Ed. 2018, em que o atleta número 02 Sr. PAULO ISIDORO BLACK da equipe E. C. Alemão, o qual havia sido substituído aos 04:53 minutos do segundo tempo, agrediu fisicamente a Delegada do jogo Sra. Cheila Gaió, após o término do jogo com um tapa em sua mão e proferiu contra a mesma palavras de baixo calão (.....).

CONSIDERANDO que após ter sido substituído no jogo o atleta supracitado, passou a xingar toda equipe de arbitragem e proferindo palavras de baixo calão contra os mesmos (.....), demonstrando total falta de respeito e atentando contra o espírito esportivo.

RESOLVE:

1. Punir preventivamente o atleta número 02 Sr. PAULO ISIDORO BLACK, com três anos de suspensão a contar da data da partida, de acordo com o Art. 33 do Regulamento do Campeonato Municipal de Futebol Amador – Edição 2018.
2. Remeter a súmula e demais documentos da partida para a Comissão Disciplinar para os procedimentos cabíveis de acordo com o Art. 34 do Regulamento da competição.

Registre-se e publique-se.

Cumpra-se.

Chapecó, 06 de março de 2018

Wilmar Francisco Zeni
Presidente LCHF